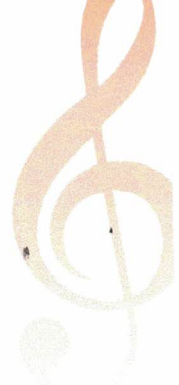




Banda Municipal

Dr. Cyro Carlos de Melo

Caçapava do Sul/RS



OF. Nº 016/2025BMCCM Caçapava do Sul, 03 de setembro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO
PROTOCOLO Nº 301
DATA: 04/09/25

Assinatura
Assinatura

Senhor Secretário:

Em atendimento ao of. Nº 42//2022 -CMA, a Banda Municipal Dr. Cyro Carlos de Melo vem através de sua representante legal, encaminhar em anexo, relatório referente a pagamento de honorários do maestro, mês agosto de 2025.

Caçapava do Sul, 03 de setembro de 2025.

Fátima Jovane Santos Nunes
Fátima Jovane Santos Nunes
Presidente da BMCCM

Ao Senhor
Inácio Lemos
Secretário da Inovação, Cultura e Turismo
Neste Município



PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS COM RECURSOS ORIUNDOS DA
LEI Nº 13019/2014.

TERMO DE FOMENTO Nº 08/2025

MÊS: Agosto de 2025

Na função de presidente da Banda Municipal Dr. Cyro Carlos de Melo, declaro para os devidos fins, os pagamentos realizados a profissionais para atendimento das metas do Plano de Trabalho do Edital nº3788/2025.

Profissional	Função Desempenhada	Carga Horária	Recurso		Data do Pagamento
			Previsto	Pago	
Nelson Vidal da Rosa Valejo	Maestro/instrutor	12 horas	R\$ 3.160,32	3.160,32	30/08/2025

OBS: Essa carga horária em sala de aula e mais as apresentações musicais.

Caçapava do Sul, 03 de setembro de 2025.

Fátima
Fátima Jovane Santos Nunes
Presidente da BMCCM

